



## ***RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022***

Visando atender ao disposto no artigo 9º § 4º da LC nº 101 de 04 de maio de 2.000, a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2022**, abordará a avaliação de metas fiscais especificadas na Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada aos Municípios.

A Lei Nº 2.581, de 20 de dezembro de 2021, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta e da Autarquia do Município de Tangará para o exercício de 2022, que estimou a **Receita em R\$ 41.427.239,60 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, e fixou a **despesa em igual valor**.

Os valores ora analisados estão consolidados nas contas do Município, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Fundo Municipal de Assistência Social e da autarquia Hospital Municipal Frei Rogério.

Segue abaixo detalhamento da **Execução Orçamentária** do município de Tangará, no **1º QUADRIMESTRE DE 2022**:

### **1. RESULTADO DA EXECUÇÃO:**

A **RECEITA ARRECADADA** atingiu o montante de **R\$ 18.194.582,28**;

A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** realizada foi de **R\$ 15.157.867,77**;

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada (liquidada), houve um **SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO de R\$ 3.036.714,51**.



**2. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA (1º Quadrimestre de 2022 / Comparativo 1º Quadrimestre de 2021):**

| RECEITAS                            | Previsão Atualizada (R\$) | RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre | TOTAL %       |
|-------------------------------------|---------------------------|---|---------------|
| Receita Tributária                  | 4.866.161,00              | 1.296.885,71                              | 7,13          |
| Receita de Contribuições            | 540.642,00                | 192.218,30                                | 1,06          |
| Receita Patrimonial                 | 35.810,00                 | 227.110,06                                | 1,25          |
| Receitas de Serviços                | 947.812,00                | 600.189,06                                | 3,30          |
| Transferências Correntes            | 33.670.721,60             | 14.569.448,89                             | 80,08         |
| Outras Receitas Correntes           | 378.128,00                | 156.249,66                                | 0,86          |
| Operações de Crédito                | 20.000,00                 | 0,00                                      | 0,00          |
| Alienação de Bens                   | 567.965,00                | 767.500,00                                | 4,22          |
| Transferências de Capital           | 400.000,00                | 384.980,60                                | 2,12          |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2022</b> | <b>41.427.239,60</b>      | <b>18.194.582,28</b>                      | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2021</b> | <b>35.922.050,00</b>      | <b>15.606.485,99</b>                      | <b>100,00</b> |

**3. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (LIQUIDADADA) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (1º Quadrimestre de 2022 / Comparativo 1º Quadrimestre de 2021):**

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                                       | DESPESA FIXADA (R\$) | DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre | TOTAL %       |
|--|----------------------|---|---------------|
| Câmara de Vereadores   | 1.636.992,00         | 384.674,74                                | 2,54          |
| Gabinete do Prefeito   | 1.250.999,91         | 397.528,27                                | 2,62          |
| Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças         | 3.986.694,84         | 1.642.615,57                              | 10,84         |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente                    | 2.532.289,60         | 1.416.163,87                              | 9,34          |
| Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer | 12.305.517,00        | 3.943.956,32                              | 26,02         |
| Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo                 | 14.148.617,61        | 3.115.076,81                              | 20,55         |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo            | 1.178.053,52         | 60.239,39                                 | 0,40          |
| Fundo Municipal de Saúde                                     | 7.482.648,90         | 2.562.569,07                              | 16,90         |
| Fundo Municipal da Infância e Adolescência                   | 66.956,00            | 0,00                                      | 0,00          |
| Fundo Municipal de Assistência Social                        | 2.041.455,63         | 395.499,69                                | 2,61          |
| Fundo Municipal de Saneamento Básico                         | 20.000,00            | 0,00                                      | 0,00          |
| Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social              | 80.000,00            | 28.000,00                                 | 0,00          |
| Hospital Municipal Frei Rogério                              | 4.565.068,35         | 1.211.544,04                              | 7,99          |
| Reserva de Contingência                                      | 7.000,00             | 0,00                                      | 0,00          |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2022</b>                          | <b>51.302.293,36</b> | <b>15.157.867,77</b>                      | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2021</b>                          | <b>43.261.433,42</b> | <b>12.931.196,80</b>                      | <b>100,00</b> |



**4. DETALHAMENTO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (1º Quadrimestre de 2022 / Comparativo 1º Quadrimestre de 2021):**

| DESPESAS                            | DESPESA FIXADA (R\$) | DESPESAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre | TOTAL %       |
|-------------------------------------|----------------------|---|---------------|
| Legislativa                         | 1.636.992,00         | 384.674,74                                | 2,54          |
| Administração                       | 4.889.694,75         | 1.911.413,94                              | 12,61         |
| Segurança Pública                   | 729.564,02           | 258.763,80                                | 1,71          |
| Assistência Social                  | 2.108.411,63         | 395.499,69                                | 2,61          |
| Saúde                               | 12.047.717,25        | 3.774.113,11                              | 24,90         |
| Educação                            | 11.762.058,15        | 3.667.761,71                              | 24,20         |
| Cultura                             | 314.458,85           | 187.148,92                                | 1,23          |
| Urbanismo                           | 8.856.629,76         | 799.325,66                                | 5,27          |
| Habitação                           | 80.000,00            | 28.000,00                                 | 0,18          |
| Saneamento                          | 20.000,00            | 0,00                                      | 0,00          |
| Agricultura                         | 2.528.289,60         | 1.416.163,87                              | 9,34          |
| Indústria                           | 4.000,00             | 0,00                                      | 0,00          |
| Comércio e Serviços                 | 178.053,52           | 60.239,39                                 | 0,40          |
| Transporte                          | 4.910.423,83         | 2.185.717,25                              | 14,42         |
| Desporto e Lazer                    | 229.000,00           | 89.045,69                                 | 0,59          |
| Reserva de Contingência             | 7.000,00             | 0,00                                      | 0,00          |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2022</b> | <b>51.302.293,36</b> | <b>15.157.867,77</b>                      | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL – 1º Quadrimestre 2021</b> | <b>43.261.433,42</b> | <b>12.931.196,80</b>                      | <b>100,00</b> |

**5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (1º Quadrimestre de 2022 / Comparativo 1º Quadrimestre de 2021):**

| RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)                                  | RECEITAS REALIZADAS (R\$) 1º Quadrimestre | TOTAL %       |
|--|---|---------------|
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                  | 40.886,43                                 | 0,29          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 470.964,91                                | 3,37          |
| Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI | 185.046,14                                | 1,32          |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IRRF                                    | 384.101,09                                | 2,75          |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   | 4.022.530,46                              | 28,79         |
| Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                | 2.299,42                                  | 0,02          |
| Cota-Parte do ICMS   | 8.147.307,31                              | 58,31         |
| Cota-Parte do IPVA   | 633.126,09                                | 4,53          |
| Cota Parte do IPI sobre Exportação   | 86.306,01                                 | 0,62          |
| <b>TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS – 1º Quadrimestre 2022</b>                                      | <b>13.972.567,86</b>                      | <b>100,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS – 1º Quadrimestre 2021</b>                                      | <b>10.946.861,51</b>                      | <b>100,00</b> |



### 5.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Maio/2021 a Abril/2022):

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO | VALOR (R\$)          |
|---|----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas                                      | 53.768.489,12        |
| (-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB                    | 6.552.347,69         |
| (-) Emendas   | 490.229,09           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (últimos 12 meses)</b>                  | <b>46.725.912,34</b> |

### 6. LIMITES COM EDUCAÇÃO:

#### 6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

| DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL                  | VALOR (R\$)       |
|---|-------------------|
| Educação Infantil (12.365)                      | 922.535,81        |
| <b>(-) Deduções Despesas Educação Infantil</b>  |                   |
| Superavit do Exercício Anterior                 | 11.794,76         |
| Convênios e Gêneros de Alimentação              | 43.290,65         |
| <b>Total das Despesas com Educação Infantil</b> | <b>867.450,40</b> |

|  | VALOR (R\$)         |
|--|---------------------|
| <b>Despesas com Ensino Fundamental (12.361)</b>  | <b>2.583.160,41</b> |
| <b>(-) Deduções despesas Ensino Fundamental</b>  |                     |
| Merenda Escolar                                  | 122.331,82          |
| Superavit do Exercício Anterior                  | 10.573,79           |
| Apoio Transporte Escolar do Estado               | 34.268,35           |
| Serviço de Transporte Escolar – PNATE            | 20.862,65           |
| Salário Educação – FNDE                          | 209.642,57          |
| Ensino Médio                                     | 0,00                |
| Inativos   | 20.685,73           |
| Convênios  | 22.313,38           |
| <b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b> | <b>440.678,29</b>   |
| <b>Total das Despesas com Ensino Fundamental</b> | <b>2.142.482,12</b> |

#### 6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF):

| COMPONENTES   | VALOR (R\$)  | PERCENTUAL (%) |
|---|--------------|----------------|
| Total das Despesas com Educação Infantil                  | 867.450,40   | 6,21           |
| Total das Despesas com Ensino Fundamental                 | 2.142.482,12 | 15,33          |
| (+) Diferença FUNDEB                                      | 186.541,92   | 1,34           |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB | 21.446,40    | 0,15           |



|   |                     |                        |
|---|---------------------|------------------------|
| <b>Total das Despesas Para Efeito de Cálculo</b>    | <b>3.175.028,04</b> | <b>22,72</b>           |
| <b>Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos</b> | <b>3.493.141,97</b> | <b>25,00</b>           |
| <b>Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (25%)</b>          | <b>318.113,92</b>   | <b>(ABAIXO) – 2,28</b> |

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Município aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de **R\$ 3.175.028,04**, correspondente a **22,72%**, estando **R\$ 318.113,92 (2,28%) ABAIXO do limite legal, em alerta a este dispositivo.**

### 6.3. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% INCIDENTE SOBRE 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO, 212 CF:

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)         |
|--|---------------------|
| Total das Despesas com Ensino Fundamental                        | <b>2.142.482,12</b> |
| (+) Diferença com FUNDEB   | 186.541,92          |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB | 21.446,40           |
| <b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>                 | <b>2.307.577,64</b> |
| 25% das Receitas com Impostos                                    | <b>3.493.141,97</b> |
| <b>60% dos 25% das Receitas com Impostos</b>                     | <b>2.095.885,18</b> |
| <b>Valor <u>ACIMA</u> do Limite (60% sobre 25%)</b>              | <b>211.692,46</b>   |

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Município aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental o valor de **R\$ 2.307.577,64** estando **R\$ 211.692,46 ACIMA do limite legal.**

### 6.4. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 14.113/20):

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)                  |
|--|------------------------------|
| Transferências do FUNDEB   | 2.391.771,94                 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB   | 21.446,40                    |
| <b>Total das Receitas Recebidas do FUNDEB</b>  | <b>2.413.218,34</b>          |
| <b>70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>   | <b>1.689.252,84</b>          |
| <b>Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB</b> | <b>1.165.177,63</b>          |
| <b>Valor <u>ABAIXO</u> do Limite (70% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério) 2022</b>                             | <b>(ABAIXO) – 524.075,21</b> |



⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Município aplicou **R\$ 1.165.177,63, (48,28%)** em gastos efetuados com Profissionais do Magistério, estando **R\$ 524.075,21 (21,72%)** **ABAIXO do limite legal**, em observância a este dispositivo.

## 7. LIMITES COM SAÚDE:

### 7.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT):

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                               | VALOR (R\$)         |
|---|---------------------|
| Atenção Básica  | 2.466.534,64        |
| Gestão da Secretaria de Saúde   | 83.974,43           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 190.781,81          |
| Hospital Municipal  | 1.211.544,04        |
| Suporte Profilático e Terapêutico   | 67.422,77           |
| Vigilância Sanitária  | 12.060,00           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b> | <b>4.032.317,69</b> |

### 7.2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

| CONVÊNIO/OBJETO   | CLASSIFICAÇÃO                         | VALOR (R\$) |
|---|---------------------------------------|-------------|
| <b>PAB – Saúde Bucal – PSF – PACS – MAC – Farmácia Básica – NASF – PMAQ – SAMU - PPI – AFB – PAB – COVID – EMENDA Nº 100/2019 - COVID</b> | Atenção Básica                        |             |
|   | - Convênios destinados à Saúde        | 467.445,10  |
|   | - Alienação de Bens                   | 0,00        |
|   | - Superávit do Exercício anterior     | 249.909,79  |
| <b>Recursos Próprios</b>  | - não vinculados às deduções da Saúde | 0,00        |
| <b>Consórcio Público</b>  | - Rateio                              | 24.900,00   |
| <b>Hospital Municipal Frei Rogério</b>  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |             |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

7

|                                       |  |                   |
|---------------------------------------|--|-------------------|
|                                       | - Recursos Próprios do Hospital Municipal Frei Rogério | 0,00              |
|                                       | - Alienação de Bens                                    | 0,00              |
|                                       | - Superávit do Exercício anterior                      | 18.638,93         |
|                                       | - Convênios e Emendas                                  | 112.638,74        |
| Convênio Secretaria Estadual de Saúde | Atenção Básica   | 9.817,90          |
|                                       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | Vigilância Sanitária                                   | 12.060,00         |
| <b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>              |  | <b>895.410,46</b> |

⇒ **Observação: O Município repassou recursos do tesouro municipal ao Hospital Municipal Frei Rogério: (Janeiro a Abril/2022):**

⇒ **1º QUADRIMESTRE/2022 R\$ 1.140.177,46;**

⇒ **1º QUADRIMESTRE/2021 R\$ 1.095.393,31;**

**7.3. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM ARTIGO, 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT:**

| COMPONENTE  | VALOR (R\$)         | PERCENTUAL (%) |
|---|---------------------|----------------|
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde     | <b>4.032.317,69</b> | 28,86          |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde | <b>895.410,46</b>   | 6,41           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>              | <b>3.136.907,23</b> | <b>22,45</b>   |
| <b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>                            | <b>2.095.885,18</b> | <b>15,00</b>   |
| <b>VALOR <u>ACIMA</u> DO LIMITE</b>                           | <b>1.041.022,05</b> | <b>7,45</b>    |

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Município aplicou em Saúde o valor de **R\$ 3.136.907,23** correspondente a **22,45%**, estando **R\$ 1.041.022,05 (7,45%) ACIMA do limite.**





## 8. LIMITES COM PESSOAL:

8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E AUTARQUIA) ARTIGO 169 CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | PERCENTUAL (%) |
|--|----------------------|----------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b><br>(deduzindo as emendas)                   | <b>46.725.912,34</b> | <b>100,00</b>  |
| <b>LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                                     | <b>28.035.547,40</b> | <b>60,00</b>   |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo                                    | 22.235.894,75        | 47,59          |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo                                  | 1.077.704,15         | 2,31           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b> | <b>23.313.598,90</b> | <b>49,89</b>   |
| <b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%</b>   | <b>4.721.948,50</b>  | <b>10,11</b>   |

\*Referência para apuração dos Limites Legais de Pessoal (consolidado): **Limite Máximo (60%), Limite Prudencial (57%) Limite de Alerta (54%);**

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Município gastou com Pessoal o valor de **R\$ 23.313.598,90**, correspondente a **49,89%**, ficando **R\$ 4.721.948,50 (10,11%) ABAIXO do Limite Máximo.**

8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ARTIGO 20, III, “b” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

| COMPONENTE   | VALOR (R\$)          | PERCENTUAL (%) |
|--|----------------------|----------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b><br>(deduzindo as emendas) | <b>46.725.912,34</b> | <b>100,00</b>  |
| <b>LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                   | <b>25.231.992,66</b> | <b>54,00</b>   |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo                  | 22.235.894,75        | 47,59          |
| <b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 54%</b>                               | <b>2.996.097,91</b>  | <b>6,41</b>    |

\*Referência para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Executivo): **Limite Máximo (54%), Limite Prudencial (51,30%) Limite de Alerta (48,60%);**





⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Poder Executivo gastou **R\$ 22.235.894,75**, correspondente a **47,59%**, ficando **R\$ 2.996.097,91 (6,41%) ABAIXO do Limite Máximo**.

**8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, "a" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:**

| COMPONENTE  | VALOR (R\$)         | PERCENTUAL (%) |
|---|---------------------|----------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                   | 46.725.912,34       | 100,00         |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA            | 2.803.554,74        | 6,00           |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 1.077.704,15        | 2,31           |
| <b>VALOR ABAIXO DO LIMITE</b>                       | <b>1.725.850,59</b> | <b>3,69</b>    |

\*Referência para apuração dos Limites Legais de Pessoal (Legislativo): **Limite Máximo (6%)**;

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Poder Legislativo gastou **R\$ 1.077.704,15** para os gastos com pessoal, correspondente a **2,31%** da receita corrente líquida, ficando **R\$ 1.725.850,59 (3,69%) ABAIXO do Limite Máximo**.

**8.4. LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA RECEITA RELATIVA À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE VEREADORES (ARTIGO 29-A, DA CF):**

| COMPONENTE                                    | VALOR (R\$)      | PERCENTUAL (%) |
|---|------------------|----------------|
| 04/12 - RECEITA DO PODER LEGISLATIVO          | 545.664,00       | 100,00         |
| LIMITE DE 70% DA RECEITA DO PODER LEGISLATIVO | 381.964,80       | 70,00          |
| Despesa com Folha de Pagamento                | 299.679,47       | 54,92          |
| <b>VALOR ABAIXO DO LIMITE</b>                 | <b>82.285,33</b> | <b>15,08</b>   |

⇒ No 1º Quadrimestre de **2022** o Poder Legislativo gastou **R\$ 299.679,47** correspondente a **54,92%** com folha de pagamento, ficando **R\$ 82.285,33 (15,08%) ABAIXO do Limite Máximo (70%)**.

⇒ **Obs: Receita do Poder Legislativo em 2020 - R\$ 1.530.000,00;**

⇒ **Obs: Receita do Poder Legislativo em 2019 - R\$ 1.458.000,00;**

⇒ **Obs: Receita do Poder Legislativo em 2018 - R\$ 1.388.000,00;**

⇒ **Obs: Receita do Poder Legislativo em 2017 - R\$ 1.270.000,00;**